ADILOT. Nº 38/20

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de agosto de 2021, a requerimento de **SILVIA OLIVEIRA LIMA e RICARDO DA SILVA MAGALHÃES**, contribuintes números **216222400** e **219773408, respetivamente**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **435** (quatrocentos e trinta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de agosto de 1981, a favor de ANTÓNIO COUTO DE BARROS FELGUEIRAS e JOSÉ LUÍS COUTO DE BARROS FELGUEIRAS, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ROMÉ - RUA ALBINO DANTAS - LOTE 6**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **28 de maio, 16 de junho e 24 de julho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2784-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 461, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 240,00 m².----------

----------2. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de:----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 38/20

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

------- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de agosto de 2021, a requerimento de **SILVIA OLIVEIRA LIMA e RICARDO DA SILVA MAGALHÃES**, contribuintes números **216222400** e **219773408, respetivamente**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **435** (quatrocentos e trinta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de agosto de 1981, a favor de ANTÓNIO COUTO DE BARROS FELGUEIRAS e JOSÉ LUÍS COUTO DE BARROS FELGUEIRAS, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ROMÉ - RUA ALBINO DANTAS - LOTE 6**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **28 de maio, 16 de junho e 24 de julho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2784-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 461, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 240,00 m².----------

----------2. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de:----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 2 de agosto de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------